

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,  
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,  
ribeirinhos e desigualdades**

## **MEMÓRIA, LUTO E LUTA POLÍTICA: EXPERIÊNCIAS DE RESISTÊNCIA À BARBÁRIE COTIDIANA**

**THAIS GOMES DA SILVA<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

O presente trabalho consiste numa síntese de minha pesquisa de dissertação. O objetivo da pesquisa foi de reafirmar como a memória se configura enquanto uma ferramenta de manutenção e defesa do direito à vida. Manutenção da vida de alguns familiares, que após um momento de suspensão do cotidiano, encontram novos sentidos para sobreviver. Manutenção da vida de sujeitos pretos e periféricos, quando essas metodologias alimentam diferentes mecanismos de proteção coletivos e formas de acesso à justiça. Para o desenvolvimento desta pesquisa, consolidou-se uma revisão bibliográfica em torno da categoria de memória social, suas principais polêmicas e problemas. Em seguida, utilizando-se da memória enquanto uma categoria histórica apresenta-se alguns pilares fundamentais na construção do que se compreende enquanto sociedade moderna. Postas as bases fundacionais condicionantes para compreensão de uma construção social que hierarquiza a vida humana, buscou-se apresentar um panorama da violência armada no Rio de Janeiro, isto para situar o cenário, os sujeitos e o contexto em que as experiências analisadas estão assentadas. Ao fim, desenha-se um mosaico de experiências de resistência e existência em torno do direito à vida, ocorridos nos anos de 2019 e em parte de 2020: “As cartas da Maré”; a “Sustentação Oral Popular da ADPF das Favelas”; o “Café das Fortes”; e o “Memorial de vítimas da violência armada na Maré”.

**Palavras-chave:** Memória, Direito à vida, Favelas, Periferias, Resistência.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## RESUMEN

Este trabajo consiste en una síntesis de mi investigación de tesis. El objetivo de la investigación fue reafirmar cómo la memoria se configura como herramienta para el mantenimiento y defensa del derecho a la vida. Mantenimiento de la vida de algunos familiares, quienes, tras un momento de suspensión de la vida cotidiana, encuentran nuevas formas de sobrevivir. Mantenimiento de la vida de sujetos negros y periféricos, cuando estas metodologías alimentan diferentes mecanismos de protección colectiva y formas de acceso a la justicia. Para el desarrollo de esta investigación se consolidó una revisión bibliográfica en torno a la categoría de memoria social, sus principales controversias y problemáticas. Luego, utilizando la memoria como categoría histórica, se presentan algunos pilares fundamentales en la construcción de lo que se entiende como sociedad moderna. Habiendo sentado las bases para la comprensión de una construcción social que jerarquiza la vida humana, buscamos presentar un panorama de la violencia armada en Río de Janeiro, para situar el escenario, los sujetos y el contexto en el que se basan las experiencias analizadas. Al final, dibujamos un mosaico de experiencias de resistencia y existencia en torno al derecho a la vida, ocurridas en 2019 y parte de 2020: “As Cartas da Maré”; el “Presentación Oral Popular de ADPF das Favelas”; el “Café das Fortes”; y el “Memorial de las víctimas de la violencia armada en Maré”.

**Palabras clave:** Memoria, Derecho a la vida, Favelas, Periferias, Resistencia.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apontar a importância da memória social na construção de novas formas de reparação, acesso à justiça e incidência política, fundamentais à manutenção da vida de familiares, amigos de vítimas de violência letal e moradores de favelas e periferias, a partir das diferentes metodologias que esses atores políticos têm desenvolvido na luta pelo direito à vida. As reflexões aqui expostas são produto de uma pesquisa de mestrado.

Minhas análises partem de experiências em que estive inserida, ora como ativista/defensora de direitos, ora como pesquisadora em segurança pública e direito à vida, em atividades em que movimentos de favelas, movimento negro e movimentos de familiares de vítimas de violência do Estado se articulavam em torno de uma pauta em comum: o direito à vida. O período em que essas atividades ocorreram foram os anos de 2019 e 2020. Dentre as mobilizações que analiso e acompanho de forma mais enfática, destacam-se: As cartas da Maré e

a Sustentação Oral Popular da ADPF das Favelas, o Café das Fortes, e o Memorial de vítimas da violência armada na Maré.

Nessa direção, a principal inquietação que as referidas atividades me suscitavam foi: como e de quais formas a memória social pode se configurar enquanto ferramenta que contribui para manutenção e defesa da vida dos sujeitos e de suas comunidades/grupos?

### MEMÓRIA SOCIAL: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA ANÁLISE

O debate sobre memória é complexo. É partindo desta premissa que se aponta o quão desafiador é tecer o fio condutor para compreensão de uma categoria que, de antemão, nos devora em suas múltiplas significações. Numa encruzilhada que indica para diferentes perspectivas teóricas, políticas e, conseqüentemente, para diferentes usos sociais da memória, se faz necessário delimitar quais pressupostos teóricos no campo da memória norteiam este trabalho.

Adota-se, neste sentido, a memória<sup>2</sup> como um produto da vida social, que é elaborada a partir dos interesses sociais, culturais, políticos e afetivos, acerca do que se pretende lembrar, mas também a partir do que se quer silenciar, apagar ou esquecer (POLLAK, 1989). Por isso, também, a afirmação de que o esquecimento não aparece neste sentido como um antônimo de memória, já que como um produto social, essa memória não resulta de lembranças coletivas harmônicas. Ao contrário, ela é produzida por um emaranhado de tensões que glorificam algumas histórias e que escamoteiam ou silenciam outras. (GONDAR, 2016)

Em segundo lugar, é preciso dizer que as múltiplas significações dadas à memória não se equivalem, portanto não respondem muitas vezes aos mesmos objetivos científicos, éticos e nem conformam uma mesma *práxis* política.

A reflexão acima, muito amparada na afirmação de Gondar (2005, 2016), reconhece que a transdisciplinaridade do “conceito<sup>3</sup> memória” não pertence a uma única área do saber, à medida que ele atravessa a vida social nas suas múltiplas dimensões e é, portanto, produzido no “entrecruzamento ou no atravessamento dos diferentes campos do saber” (GONDAR, 2005, p.13). De acordo com a autora, isso não quer dizer que “memória social” consista em um conceito neutro, mas em um conceito que vai se construindo quando as respostas para um problema

---

<sup>2</sup> O termo memória será sempre usado neste trabalho com referência à categoria de memória social.

<sup>3</sup> Gondar (2016) em “Por que memória social?” classifica a memória como conceito. No entanto, em “A memória sob a perspectiva da experiência” (Achilles e Gondar, 2016) se referem a memória enquanto categoria. Entendendo categoria como a classificação de um fenômeno em movimento, trabalho a concepção de memória enquanto categoria.

extrapolam uma determinada área do saber, demandando uma transversalização entre distintos conhecimentos.

Proposição que pode ser rapidamente percebida neste trabalho, que apresenta como pressuposto a memória social como ferramenta que possibilita a construção de diversas metodologias de evocação por justiça, travada cotidianamente por familiares e amigos de vítimas de violência letal e movimentos de favela. Nesse contexto, que é demarcado pelo trauma da violação do direito à vida de um ente próximo ou de um integrante da comunidade em que se vive, a memória pode significar para os sujeitos uma ferramenta evocação por justiça e reparação ou uma ferramenta de “limpeza moral” sobre a representação da vítima, um instrumento de ampliação de rede de solidariedade, um canal de fortalecimento psíquico, ou de todos esses e demais elementos juntos (MACHADO e LEITE, 2004; JIMENO, 2010; VIANNA E FARIAS, 2011; WILLADINO *et al.*, 2019). Um leque de possibilidades que dificilmente seria respondido por uma única disciplina ou área do saber e que lança, por isso, o desafio de se estabelecer canais de diálogo com a Sociologia, História, Antropologia, e demais campos de conhecimento.

Nas minhas análises, me lanço a tentativa de colocar em diálogo, as sistematizações de autores, que embora partam de diferentes tradições teóricas, desenvolveram reflexões tanto no campo da memória, quanto da sociedade capitalista, que apesar de distintas, não considero antagonicas. Pelo contrário, são complementares. Nesse sentido, para conduzir minhas análises, utilizo a noção de “experiência” de Walter Benjamin para tratar das experiências dos sujeitos “narradores” de seus “cacos”, as “memórias subterrâneas” narradas na história oral, de Michael Pollak, no confronto com a história oficial em períodos de crise, e a importância das imagens, marcas, signos e objetos na produção da memória, de Achille Mbembe, como uma reafirmação do poder colonial, mas também como ferramenta de disputa e reconstrução de memória.

Achille Mbembe em *Crítica da razão negra*, traz elementos para pensar a memória para além das noções de “lembrança - esquecimento”, “memória coletiva-memória individual”, “memória morta – memória viva”. Diferente de leituras tradicionais, em Mbembe (2019) o que se pretende no desenrolar da concepção de memória, não é o alcance da verdade, mas sim “o jogo de símbolos e a sua circulação, os desvios, as mentiras, as dificuldades de articulação, os pequenos atos falhos e os lapsos, em suma, à resistência à admissão”.

Assim, “sabe-se que, para ser duradoura, qualquer dominação precisa não apenas se inscrever no corpo de seus súditos, mas também deixar marcas no espaço que eles habitam e traços indelévels no seu imaginário” (MBEMBE, 2019, p. 225) Nessa perspectiva, o autor cita

também no âmbito da produção imagética, as construções físicas (as estátuas, os bustos, as obras arquitetônicas) que, para ele, muitas vezes guardam o objetivo de recuarmos no tempo, e à medida que se recua no tempo, imprime no presente, uma concepção de sujeito, uma ideia, uma história que se quer fazer permanecer.

Em cidades mundo a fora, vimos estátuas e bustos que celebram traficantes de escravos, ditadores militares, além de seus nomes em logradouros públicos, edificações de grande porte; entre outras formas imagéticas do poder e da violência, de uma história contadas pela ótica do que Benjamin chamou de vencedores, mas que podemos tratar aqui como grupos dominantes. “Esses restos do potentado são os signos da luta física e simbólica que essa forma de poder foi obrigada a travar com o colonizado” (MBEMBE, 2019, p. 225), isso porque, como apontaram Ansara e Dantas (2015), a memória embora não seja o mesmo que a ideologia – aquilo que a primeira vista se apresenta como verdade, mas não corresponde à verdade, “funciona como ideologia quando respalda e legitima relações de dominação, manipula o passado e produz esquecimento por meio de mecanismos de ocultação da realidade ou elaboração de versões deturpadas dos acontecimentos passados” (p. 207).

## MEMÓRIA NA CONSTRUÇÃO DA HIERARQUIZAÇÃO DA VIDA: SOBRE O CONTEXTO SOCIAL DA PESQUISA E AOS SUJEITOS NA DISPUTA PELA MEMÓRIA

Enquanto uma categoria histórica, a memória traz consigo a capacidade de desvelar os elementos fundacionais que pavimentam uma concepção de sociedade que hierarquiza a vida humana. E a partir disso, se consolida enquanto uma ferramenta histórica de reivindicação do direito à vida de determinados grupos.

Nessa perspectiva, é importante considerar que, embora esse trabalho tenha tratado de experiências de enfrentamento da violência no contexto urbano, acessar a memória como uma ferramenta histórica significa descartar a concepção equivocada da violência como um fenômeno essencialmente do presente. Muito pelo contrário, entendemos aqui a violência como um elemento estrutural de dominação do mundo ocidental e da modernidade, e conseqüentemente como uma raiz histórica profunda na formação social brasileira.

Quijano (2002) nos ajuda a compreender a autorização dessa violência, a partir da definição de um padrão de poder que consiste em uma relação social balizada na tríade dominação-exploração-conflito. Essa relação de poder, por ser social incide nas relações



econômicas, nas relações entre os sexos, nas formas de Estado, na subjetividade e na intersubjetividade dos sujeitos.

O projeto de modernidade e ideal civilizatório, chamado por Aníbal Quijano (2002) de “colonialidade do poder”, operou sobre uma concepção de humano universal para justificar a exploração genocida e predatória e a supressão cultural de tudo que não se parecesse com o homem europeu, branco, cristão e “civilizado”, se inaugurou com a invasão da América e produziu uma dominação não só material, mas também subjetiva, amparada numa ideologia racial.

A categoria de “colonialidade do poder” auxilia na compreensão dos rebatimentos que esse processo de colonização engendra na constituição da sociedade brasileira, enquanto uma sociedade racista e violenta desde a sua condição de colônia. Pensando a legitimidade dada à violência perpetrada contra os povos originários desta terra que passam a ser classificados como “índios”, mas também contra os negros escravizados vindos das mais variadas partes do continente africano, e a perpetuação dessa violência legitimada pelo Estado, contra seus descendentes até a contemporaneidade (QUIJANO, 2005).

Este apontamento também é sustentado por Otavio Ianni, em seu texto *Dialética das relações raciais*, publicado no dossiê *O negro no Brasil*, ao passo que ele defende que a história da modernidade é a história da racialização do mundo. Para o referido autor, a ideologia racial fundamenta uma série de signos ou símbolos, para distinguir, delimitar, hierarquizar, tudo que se compreende como “outro”, a fim de racionalizar, naturalizar, calcificar a sua posição e perspectivas privilegiadas de controle e instrumentos de poder (IANNI, 2004).

Merece destaque, também, o fato de que o Brasil foi o último país ocidental-cristão a abolir a escravidão e, de acordo com Carvalho (2012), o fez quando o número de escravizados já não era significativo, visto que anterior ao processo de abolição em 18 de setembro de 1850 fora sancionada a Lei nº 601 que dispunha sobre as terras devolutas do Império, conhecida como Lei de Terras, que previa a regulamentação da apropriação das terras em todo território nacional. A partir da ratificação dessa lei toda extensão de terras que não tivessem donos pertenceria ao Estado, que apontava – ainda em 1850, segundo o decreto – a “possível” necessidade de doação [das terras] aos colonos estrangeiros (MARICATO, 1995)

Concomitantemente, a ruptura com a escravidão representava uma transição no ordenamento social do país, e a promulgação da lei de terras nos revela os auspícios dessa transição, ao passo que indica, por exemplo, a entrada dos imigrantes europeus na nascente industrialização que ocorria principalmente na região Sudeste do país. A indicação do estímulo da



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

imigração europeia representava o desejo de reconfigurar a força de trabalho, para as exigências da nova fase de expansão capitalista no Brasil; e as exigências desse “progresso” econômico implicavam numa mudança cultural, onde predominava o ideário de embranquecimento do país.

Um outro elemento importante para compreendermos o ideário de branqueamento e o engendramento de formas sociais, culturais e políticas, que contribuem para a sujeição e desumanização da população negra no Brasil, guarda relação com o advento do Estado Moderno, “como forma central de controle da autoridade coletiva”, nos termos de Quijano (2002). Embora desde o império já houvesse alguns indicativos sobre o setor público gerenciando a vida social, é na ruptura definitiva com o regime escravocrata que o Estado na sua forma moderna, se consolida no Brasil como regulador jurídico e institucional das relações sociais. (FLAUZINA, 2006).

Flauzina (2006) destaca que apesar desta nova forma de Estado operar a partir do princípio da liberdade da igualdade jurídica, no Brasil ela nasce atrelada ao ranço do escravismo e coloca em evidência a fissura de um contrato social, em que somente homens brancos são deixados a viver, livre e iguais.

Essa formação social deixou marcas profundas na sociedade brasileira contemporânea, configurando um país onde passado e presente se fundem na produção de uma realidade em que aproximadamente, 75,7% das vítimas de homicídios são pessoas pretas. Onde a chance de um homem ser assassinado no Brasil por ser negro é de 74%, enquanto a chance de uma mulher ser assassinada por ser negra é de 64,4% (IPEA e FBSP, 2020).

Remontar estes mecanismos de produção da morte é fundamental para pensarmos de que terreno social tem partido as estratégias de manutenção da vida, inseridas nesse trabalho.

## MEMÓRIA NUM PANORAMA TRÁGICO

O cenário é o Estado do Rio de Janeiro, quase sempre em favelas e periferias. Os atores protagonistas: são familiares de vítimas de violência do Estado, organizações da sociedade civil e agentes das forças de segurança. O que tratamos no capítulo anterior como hierarquização da vida e violência de estado, se ilustra em episódios emblemáticos dessa catástrofe cotidiana, que dilacera, mas também mobiliza os sujeitos.

Acari (1990), Vigário Geral e Candelária (1993), Nova Brasília (1994 e 1995), Borel (2003), Via Show (2005), Baixada (2005), Alemão e Penha (2010), Maré (2013), Costa Barros (2015) Maré (2018), Alemão (2020), Jacarezinho (2021).

Os locais e datas listados acima resgatam distintos episódios de violência letal ocorridos no Rio de Janeiro, delimitando como marco temporal os últimos 30 anos. 30 anos porque remonta a morte dos 11 jovens de Acari, assassinados por policiais no município de Magé, cujo corpos nunca foram encontrados. Mais do que um crime brutal, demarca ainda um dos movimentos pioneiros na luta histórica de familiares de vítimas e movimentos de favela por memória, verdade, justiça, reparação e não repetição, após a morte dos seus entes.

Muitas outras chacinas ocorreram nesse período além das citadas, mas optei elencar aqui algumas que entrecruzam elementos primordiais para pensar a violência de Estado no Rio de Janeiro: 1) a participação de agentes do Estado nas execuções, ora em serviço, ora fazendo “bicos” como segurança, ora atuando em grupos armados paramilitares; 2) o perfil das vítimas: massivamente homens pretos, jovens, moradores de alguma favela ou periferia do Estado; 3) a pouca efetividade na responsabilização dos agentes do Estado pelo crime, desacompanhada de uma política de reparação aos familiares; 4) o papel protagonizado pelos familiares das vítimas de violência e experiências de resistências nos poucos avanços obtidos, não só em suas causas pessoais, mas nas lutas coletivas emergentes nas últimas décadas. É sobre esses elementos que o ponto a seguir se debruça.

De 1990 para cá, o Rio de Janeiro conforma um cenário onde a vida urbana parece emaranhada num ciclo de violências institucionais. Mudam-se os governos, renovam-se as promessas, um suspende o uso de helicóptero, o outro diz que vai suspender o “caveirão”. Uma obra aqui, um evento lá. Uma época intervém o exército, noutra manda levantar um muro em volta da favela. No intervalo a gente grita um “gol”, mas no dia seguinte: “larga o aço” de novo. No “museu de grandes novidades”, há algo que parece perene: homens jovens, pretos, pobres, seguem morrendo massivamente.

De acordo com Ramos (2016), as mortes violentas são a ponta mais visível das condições de insegurança nas sociedades. Isto porque, segundo a autora, numa sociedade em que se mata demais, se produz em grande escala também outras violações contra as pessoas: se bate mais, se rouba mais, se ameaça demais. É pela qualificação das mortes violentas também que se é possível avaliar como as pessoas têm sido mortas, se há muita circulação de armas de fogo etc.

Como as mortes violentas “são crimes mais fáceis de contabilizar do que os demais, eles são usados como indicadores universais de violência” (RAMOS, 2016, p. 3), arrisco-me a dizer que, mais do que a ponta mais visível da insegurança, são o fator revelador de uma política de dominação violenta e de extermínio, que chamada de *necropolítica* por Mbembe (2018) e





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

amparada na concepção de *biopoder* de Foucault, aponta que o Estado, o “soberano” decide quem pode morrer e quem merece viver.

O resgate histórico das chacinas, somado a esse último apontamento configuram um dramático cenário do Estado, onde a barbárie cotidiana classifica a vida em um infundável ciclo de violência: i) que ameaça o direito à vida cotidianamente: aproximadamente 174.835 mil homicídios dolosos entre 1991 e 2019 (ISP, 2020); ii) onde o Estado foi responsável por 19.287 assassinatos em 21 anos. Entre 1998, quando a polícia passa a computar as mortes por intervenção de agentes do Estado, até o ano passado 2019. (ISP, 2020)<sup>4</sup>; iii) que tem números cada vez mais crescentes de juventudes interrompidas: o Rio de Janeiro apresentou em 2019 uma taxa de homicídios de jovens de 96,5% por 100 mil habitantes; enquanto a média nacional, que já é alta, é de 60,4% (ISP, 2019); iv) que escancara o racismo como medidor de valoração da vida cotidianamente, ao passo que das 1.814 pessoas mortas em ações da polícia em 2019, 1.423 (78%) eram pretas ou pardas (ISP, 2019); e v) que tem uma das piores taxas de elucidação de crimes contra a vida no país, de acordo com o Instituto Sou da Paz (2020).

A participação de agentes do Estado em execuções, a maioria em serviço, ganha reforço no apontamento de Ramos (2016), de que a polícia é a variável explicativa mais forte para entender as particularidades e a intensidade da criminalidade e da violência no Rio de Janeiro ao longo de três décadas. Prefiro não apontar a polícia como a variável explicativa mais forte da violência no Estado, tenho acordo que essa instituição constitui a coluna vertebral do caos na segurança pública, mas ela não age sozinha. Nesse sentido, há que se pensar aqui também a conjuntura política, econômica dos últimos 30 anos, seus rebatimentos na gestão fluminense e, sobretudo, o papel fundamental do sistema de justiça nessa teia.

No que tange a atuação do sistema de justiça, é preciso dizer que um fator que chancela a prevalência nos altos índices de homicídios no Rio de Janeiro se refere a não responsabilização do autor do ato, sobretudo no que se refere aos crimes que envolvem agentes do Estado. De acordo com pesquisa recente do Instituto Sou da Paz *Onde mora a impunidade? Por que o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios*, mesmo com uma população prisional de quase 750 mil pessoas, menos de 10% dessas pessoas foram presas pelo crime de homicídio, ou seja, o Brasil prende demais, mas continua sem saber qual é o percentual de

---

<sup>4</sup> É preciso dizer que este dado é, certamente, muito maior que o apresentado pelo ISP, já que as mortes cometidas por policiais são contabilizadas somente a partir do ano de 1998.

assassinatos esclarecidos em seu território, e não responsabiliza crimes contra vida (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2020).

Nesse cenário, dentre os 11 Estados que cederam dados para a análise desenvolvida pelo “Instituto Sou da Paz”, o Rio de Janeiro é o pior estado do Brasil em resolução de crimes contra vida. É possível observar o percentual de resolução de homicídios em 3 períodos: segundo semestre de 2017, e primeiro e segundo semestre de 2018: “Nos três períodos disponíveis, os homicídios dolosos elucidados não ultrapassaram 16,1%”, o que representa uma média de 85% dos casos de homicídios em aberto no Estado (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2020).

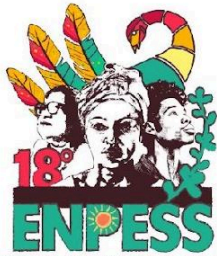
Alguns casos de chacinas citados são exemplos emblemáticos dessa morosidade. Alguns nunca foram resolvidos, como o caso de Acari. Noutros além da demora, a responsabilização do assassinato quase nunca veio acompanhada de uma política de reparação a família, nota-se a repetição emblemática de adoecimento e morte de familiares antes de qualquer desfecho quanto ao processo. Certamente a resolução, mesmo que parcial da maioria deles, tem a ver quase que exclusivamente com a luta dos familiares destas vítimas.

## DAS “COMUNIDADES EMOCIONAIS” AOS “RITUAIS DE MEMÓRIA”: IMPRESSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Myriam Jimeno, no texto intitulado *Emoções e política: A vítima e a construção de comunidades emocionais*, apresenta um contexto de mobilizações na Colômbia, em torno da evocação por civilidade, luta por memória, verdade, justiça e não repetição, em que os sujeitos “narram” publicamente suas experiências de dor e/em contextos de violência.

No referido cenário, segundo a autora, recorrentemente se presencia “a afirmação de uma linguagem que narra experiências pessoais de sofrimento na forma de testemunho pessoal”. Esse processo de mobilização, com base na autora, utiliza de uma “linguagem, eminentemente emocional, cria laços entre pessoas diversas, naquilo que podemos chamar sociedade civil, ao redor do compartilhamento da ‘verdade’ a respeito dos fatos de violência ocorridos” (JIMENO, 2010, p. 99).

Amparada na ideia de Agamben (2008), de que “o testemunho pessoal consegue atingir uma verdade que não é a verdade jurídica”, Jimeno (2010, p.114), acredita que através da narrativa pessoal e, também, emocional, os sujeitos sobrepõem a condição de “vítima passiva” e alcançam a “condição manifesta e compartilhada de sua vivência”, a partir do agenciamento de seus próprios mecanismos de reivindicação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Importante destacar que o que a autora apresenta não se trata aqui da defesa de uma narrativa puramente sentimental, mas de uma narrativa amparada na compreensão de que “quando [o outro] fala é possível nos identificarmos com a sua dor, e com seu empenho”, potencializando uma linguagem que mais acessa as múltiplas frações do Estado e da sociedade civil, do que “princípios abstratos de direitos violentados” (JIMENO, 2010, p.114).

Essas experiências são percebidas tanto nas experiências das “*As cartas da Maré*” quanto a *Sustentação Oral Popular da ADPF das Favelas* - mobilizações em torno de ações judiciais coletivas que cobram o Estado providências frente a recorrentes episódios de violência policial em favelas e periferias. Em ambas experiências, as “memórias subterrâneas”, narradas pelos sujeitos de diferentes formas, impactaram em decisões no âmbito do sistema de justiça que produziram efeitos concretos na redução da violência policial em seus territórios de abrangência.

A ideia de “comunidades emocionais” de Jimeno (2010) poderia se traduzir em três marcos conceituais classificados por Willadino *et al* (2019), como “luta por justiça”, “redes de solidariedade” e “rituais de memória”, que no caso das experiências relatadas devem ser pensadas de forma indissociável, já que ambos apontam para um mesmo objetivo: o acesso à justiça, em uma construção cultural que valorize a vida.

Dentre esses variados modos de atuação política destaca-se o “Memorial das vítimas de violência armada na Maré”, uma intervenção urbana artística de preservação da memória das vítimas da violência armada no Conjunto de Favelas da Maré. Com o objetivo de recontar as histórias das vítimas fatais de violência no território, não a partir de suas mortes, mas por meio da partilha de suas “pulsões de vida” (Evaristo, 2018). A proposta do memorial é se configurar como uma estratégia de sensibilização da população que ali vive para a construção de uma sociabilidade em que o direito à vida seja efetivamente encarado como um direito inviolável.

Na mesma direção, a concepção de “redes de solidariedade” diz respeito às diferentes formas de organização comunitária, “capazes de mobilizar indivíduos e instituições, de modo democrático e participativo, no auxílio aos familiares de vítimas de violência letal” (WILLADINO *et al.*, 2019, p. 37).

Nesse sentido, o *Café das Fortes* aparece como um espaço de acolhimento e solidariedade entre familiares de vítimas de violência, nascido em 2016, quando três ativistas (Ana Paula Oliveira – Mães de Manguinhos, Tainã – Coletivo Papo Reto, e Monica Cunha – Movimento Moleque) se reúnem para prestar solidariedade para uma moradora do Morro do Borel, que havia perdido o filho, baleado na cabeça, poucos dias antes, numa operação policial naquela localidade.

Desde então, um grupo de familiares, se reúne periodicamente para se acolher, e elaborar diferentes/e ou novas tecnologias de sobrevivência. Para eles, o café é definido ora como “um lugar para dividir o sofrimento”; ora como lugar de fortalecimento, muitos dizem: “esse espaço reergueu meu cotidiano”. Partilha e fortalecimento, fundamentais em momentos em que os familiares muitas vezes passam por episódios de culpabilização das vítimas por sua morte e são submetidos a encarar um processo de “limpeza moral”, dos seus mortos (MACHADO e LEITE, 2008).

Em síntese, esses três marcos conceituais correspondem a confluência de diferentes metodologias capazes de se configurar em mecanismos de denúncia e/ou sensibilização em torno da memória, verdade, justiça, não repetição e manutenção da vida. Adiante remonto algumas considerações.

Em primeiro lugar, de que a memória “é construída em primeira linha por um entrelaçado de imagens psíquicas”. (MBEMBE, 2019). Resgato essa citação porque são os entrelaçados de imagens, falas, e variadas expressões reproduzidas pelos sujeitos, em fusão com os referenciais teóricos apontados nos capítulos anteriores, que irão fundir as peças desse mosaico de experiências que me debruço a apresentar aqui.

A primeira memória-imagem que quero destacar é a cor da pele dos sujeitos. Ela aparece nos desenhos das “Cartas da Maré”, quando as crianças utilizam o lápis marrom para desenhar as vítimas de violência policial. Na narrativa incansável da ADPF das Favelas ao identificar todas as suas mobilizações com a frase “Vidas Negras Importam”. Nas fotos dos sujeitos que participam do *Café das Fortes* e do “Memorial de vítimas da violência armada na Maré”.

Longe de ser uma especificidade deste trabalho, esse entrelaçado de “imagens pretas”, e suas histórias de dor, remontam o que Vargas (2020) chamou de antinegitude, como já destacado, me salta aos olhos de maneira avassaladora quando recorro o diálogo entre duas mães de filhos assassinados pela polícia, no “Café das Fortes”.

De maneira muito resumida, Vargas (2020) chama de antinegitude a condição de não-humanidade ao qual a comunidade negra é exposta nos marcos dessa sociedade. Sinalizando que se o sujeito negro é visto como não-humano, como pode ter acesso aos direitos sociais constituídos?

A afirmação de Vargas me lembrou que no ano em que o “Memorial da Maré” foi construído, 2019, 96% das vítimas de violência letal na Maré eram pessoas negras<sup>5</sup>, o que sinaliza a negação de um direito humano classificado como inviolável: a vida. Mas também me chamou atenção para o fato de que se um território majoritariamente negro, e que tem sido cotidianamente exposto ao horror insiste em dar rosto, voz, e preservar à memória de seus mortos, é porque pulsa em suas veias o sonho de recriar uma nova sociedade, pois essa nunca nos serviu e já tarda em acabar.

A pavimentação de lugares de humanidade, de não violência, é traduzida metaforicamente na intervenção artística produzida na “Divisa” da Maré um local historicamente marcado pela violência armada. Quando tapam com arte, as marcas de tiro, ocupam a praça pública com a juventude preta e põe as crianças para escrever na parede que outrora era “furada pelo medo”, os seus sonhos. É evidente que a intervenção urbana/artística desse lugar não resolve o conflito armado, mas sem sombra de dúvidas produz um sentimento que atribui dignidade ao transitar naquele espaço. A arte aparece nesse lugar como um “refúgio da barbárie”, nos termos de Guindani (2018), enquanto o memorial, assume uma forma não convencional, mas não menos legítima de luta por memória, verdade, justiça e não repetição.

Destaco também o papel da narrativa no âmbito das “Cartas da Maré” e na “Sustentação Oral Popular da ADPF das Favelas”, como exemplo emblemático do que Jimeno (2010) aponta como “linguagem emocional”. E que Agamben (2008) diz que atinge um lugar que o texto jurídico formal não acessa. Quando as crianças do Conjunto de Favelas da Maré, escrevem cartas para o sistema de justiça, remontando momentos de violência cotidianas, como: “eu estou sem quarto, porque vocês destruíram na operação”, ou “na minha escola já morreu uma pessoa na sala de aula quando foi pegar a mochila”. Ou quando uma mãe recém enlutada se coloca numa peça de sustentação jurídica para dizer que seu filho fora assassinado pelo Estado, dentro de sua casa, enquanto cumpria as medidas de isolamento sanitário, necessária no contexto da pandemia.

Ao fazerem isso, de inúmeras formas, esses sujeitos assumem o papel do “narrador”, de qual fala Walter Benjamin (1986 e 1987). Um sujeito que narra os detalhes de uma memória que os grupos dominantes escondem, ou não encontram nos textos jurídicos formais, em seus livros acadêmicos, nem nos bairros onde vivem. Reafirmo, que esse movimento é insuficiente, no entanto é importante, pois foi efetivamente a mobilização desses sujeitos, que ao narrarem seus

---

<sup>5</sup> REDES DA MARÉ – Boletim Direito à Segurança Pública na Maré, nº 4, 2010. Disponível em: [https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica\\_2019.pdf](https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2019.pdf). Acesso em: 24/11/2020 às 17:16.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

“cacos”, confrontaram o sistema de justiça e contribuíram para uma redução expressiva no número de mortes em operações policiais. A partir da mobilização da *ADFP das Favelas*, mediante uma decisão do Supremo Tribunal Federal, proibindo operações policiais no Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da COVID-19, houve um decréscimo de 34 %, na letalidade policial<sup>6</sup>, com relação ao ano anterior.

Destaco, por fim, a memória afetiva do que Mônica Cunha chamou no *Café das Fortes* de “família da dor”. Esse encontro comunitário, organizativo, afetivo e, eu diria ainda, terapêutico, onde as “fortes” ao narrarem suas fraquezas acionam o dispositivo de um processo de cura, seja pela possibilidade de falar sobre uma história que “ninguém mais quer ouvir”, porque é o lugar onde “meu filho fica vivo”, onde “homem pode chorar”, seja por ser o lugar de expor sua dor, ser exposto à dor do outro, e assim, entender mutuamente quais as estratégias de vida e existência possíveis, no contexto em que o Estado que é capaz de vitimar seus familiares, é incapaz de oferta-lhe uma política de reparação.

Ao narrarem suas histórias, em diferentes linguagens e expressões, esses sujeitos confrontam as formas tradicionais de fazer ciência, propor política pública e acessar mecanismos de justiça e reparação, propõe novas tecnologias de revolução social. Respondendo à institucionalidade de formas muito genuínas que a reparação de que muitos deles demandam é mais que uma restituição financeira ou jurídica: é psíquica, moral, cultural, histórica e humana.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho (Homo Sacer III). São Paulo: Boitempo Editorial, 2008, 175 p.

ANSARA, Soraia, e DANTAS, Bruna S. do A. Aspectos ideológicos presentes na construção da memória coletiva. *Athenea Digital*, 15 (1), 207-223, 2015.

BENJAMIN, Walter. *Experiência e Pobreza in Documentos de cultura, documentos de barbárie: escritos escolhidos*. São Paulo: Cultrix: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

\_\_\_\_\_. O Narrador. In: *Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política*. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

---

<sup>6</sup> GENI - Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos - Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: Os impactos da ADFP 635 na defesa da vida. Relatório de pesquisa, 2021. Disponível em: [http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia\\_balanco\\_final\\_22\\_03\\_2021-1.pdf](http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia_balanco_final_22_03_2021-1.pdf)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. Sobre o conceito de história. In: Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 15ª ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos. Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. Sentença de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_333\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf) Acesso em 24/10/2020.

EVARISTO, Conceição. Olhos D'água. 1. ed. – Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2018.

FLAUZINA, Ana Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado- Universidade de Brasília- 2006.

GENI - Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos - Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: Os impactos da ADPF 635 na defesa da vida. Relatório de pesquisa, 2021. Disponível em: [http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia\\_balanco\\_final\\_22\\_03\\_2021-1.pdf](http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia_balanco_final_22_03_2021-1.pdf)

GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: O que é memória social? GONDAR, Jô e DODEBEI, Vera (orgs). Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em Memória Social – UFRJ. 2005.

\_\_\_\_\_. Cinco proposições sobre memória social. In: DODEBEI, Vera; FARIAS, Francisco e GONDAR, Jô (Orgs.). Por que memória social? Revista Morpheus — Estudos Interdisciplinares em Memória Social, v.9, n. 15, 2016.

GUINDANI, Natália. Arte e rituais de luto em contextos de violência: os trabalhos de denúncia e homenagem produzidos pelo coletivo Magdalenas por el Cauca – Colômbia. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais no Brasil in Dossiê O negro no Brasil – Revista Estudos Avançados nº 50. USP. 2004.

INSTITUTO SOU DA PAZ. “Onde mora a impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios”. São Paulo, 2020.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (ISP) - Segurança Pública em números 2019: Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2019. Eloise Rolim (elaboradora). Disponível em: [http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp\\_imagens/Uploads/SegurancaemNumeros2019.pdf](http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/Uploads/SegurancaemNumeros2019.pdf). Acesso em 28/10/2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. Microdados do ano de 2019. Tratamento e análise dados SPSS. Dados disponíveis sob pedido. Acesso em 28/10/2020.

\_\_\_\_\_. Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro e grandes regiões Março de 2020. Disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf> Acesso em 28/10/2020.

IPEA; FBSP (Orgs.) Atlas da Violência 2020. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

JIMENO, Myriam. Emoções e política: a vítima e a construção de comunidades emocionais. Mana, v. 16, n. 1, pp. 99-121, 2010.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

MARICATO, Ermínia. Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade desigualdade e violência. São Paulo: 1995.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio; LEITE, Márcia da Silva Pereira. Favelas e Democracia: temas e problemas da ação coletiva nas favelas cariocas. In: SILVA, Itamar (Org.). Rio — a democracia vista de baixo. Rio de Janeiro: Ibase, 2004.

MBEMBE, A. Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. N-1 edições – São Paulo, 2018.

MBEMBE, Achille. A crítica da razão negra. N-1 edições – 3ª edição – São Paulo, 2019.

O GLOBO. Mãe de Vítima da Chacina da Viashow renova esperanças depois da Prisão de Major na Operação “Os intocáveis”  
<https://oglobo.globo.com/rio/mae-de-vitimas-da-chacina-da-via-show-renovam-esperancas-apos-prisao-de-major-na-operacao-os-intocaveis-23396697>. Acesso em 14/10/2020.

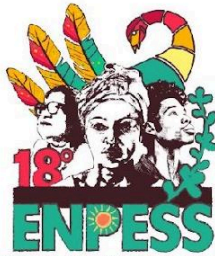
POLLAK, Michael. Memória, esquecimento e silêncio. In: Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, nº 10, 1989, p. 200-212.

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. Dossiê América Latina. In: Estudos Avançados 19 (55), 2005.

\_\_\_\_\_. Poder, Globalização e Democracia. Revista Novos Rumos. Ano 17, nº37, 2002.

RAMOS, Sílvia. Violência e polícia: três décadas de políticas de segurança no rio de janeiro. Boletim Segurança e Cidadania. CESEC. 2016

REDES DA MARÉ. Boletim direito à segurança pública na maré - 2018  
<https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica2018.final.pdf>. Acesso em 16/08/2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

REDES DA MARÉ. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré -2019. Disponível em: [https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica\\_2019.pdf](https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/BoletimSegPublica_2019.pdf). Acesso em 24/11/2020.

SILVA, Thais Gomes da. “Combinaram de nos matar, mas nós combinamos de não morrer”: a memória como ferramenta de manutenção da vida. Rio de Janeiro, 2021. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – Tutela provisória incidental na medida cautelar na arguição de descumprimento de preceito fundamental – 635. Rio de Janeiro <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> código de acesso para o documento: 0F7E-9859-E856-017E, e senha: 0F7E-9859-E856-017E. Acesso em 23/11/2020.

SUSTENTAÇÃO ORAL POPULAR - ADPF-635. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wIWWBpoZARA>. Acesso em 21/11/2020.

VARGAS, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro \_ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 16 – 26.

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. Cadernos Pagu, Campinas, n. 37, dez. 2011.

WILLADINO, Raquel, *et al.* Tecendo memórias: homicídios de adolescentes e jovens no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2019.